CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. PITANGA - PR.

Informação Jurídica nº 65/2017

Interessado: A Comissão de Constituição e Justiça

Proposição: Projeto de lei ordinária nº 57/2017

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE OU DE LEGALIDADE. PARECER PELA CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO.

RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto de lei ordinária de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R$ 2.958.071,00.

2. A proposição veio acompanhada de justificativa, de memorando da Assessoria de Planejamento instruído com fotocópia de contrato de repasse de recursos orçamentários, de memorrando da Secretaria Municipal de Saúde e de memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria.

3. Diante da determinação da Comissão de Constituição e Justiça, os autos vieram a esta Procuradoria para análise, conforme permite o artigo 70 do Regimento Interno.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

4. A Lei nº 4.320/64 define crédito adicional e suas espécies, *in verbis*:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. **[grifei]**

5. Crédito adicional, portanto, é aquele destinado a suportar as despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento. Será considerado *especial* se destinado a suprir objetivo não previsto no orçamento, e *suplementar,* se destinado a "*reforçar a verba já prevista no orçamento mas que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço*"[1].

6. Conforme se deduz pela análise no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Pitanga[2], já existe previsão das despesas elencadas no art. 1º do presente projeto, caracterizando-se, portanto, como crédito adicional suplementar:

Órgão	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**					TOTAL ÓRGÃO:	3.176.100,00
Unidade	**008**	**ASSESSORIA EXECUTIVA**					TOTAL UNIDADE:	293.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0201	GABINETE DO PREFEITO					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0201.2-011	Assessoria Executiva				TOTAL P/A:	293.000,00
OBJETIVO:								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					293.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					283.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			283.000,00		
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000,00			
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00				
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00			
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00			

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro.* 13 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 658.
2 Disponível em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=947583abef4394&id=2171&redir=link <Acesso em 30 de novembro de 2017.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

Unidade gestora: Município de Pitanga **Página: 12**

Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	TOTAL ÓRGÃO:	2.594.400,00
Unidade	**002**	**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**	TOTAL UNIDADE:	260.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0301 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0301.2-014 Departamento de Licitações e Contratos			TOTAL P/A:	260.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				260.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		

Digite aqui para pesquisar

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250.000,00		
01260	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	6.250.000,00			
01261	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			800.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		
01270	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	800.000,00			
01271	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 0602 GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0602.2-027 Sessão de Educação Básica - FUNDEB 40%			TOTAL P/A:	3.555.800,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				3.555.800,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.250.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00		
01280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	2.000.000,00			
01281	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			250.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00		
01290	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	250.000,00			
01291	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.305.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.305.800,00	

Digite aqui para pesquisar

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 411 PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0602.2-027 Sessão de Educação Básica - FUNDEB 40% TOTAL P/A: 3.555.800,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.555.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.250.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00		
01280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		2.000.000,00			
01281	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		0,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				250.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			250.000,00		
01290	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		250.000,00			
01291	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		0,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.305.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.305.800,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00		
01300	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		300.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			600.000,00		
01310	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		600.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00		
01320	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		200.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			205.800,00		
01330	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		205.800,00			
01331	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		0,00			
01332	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação		0,00			
01333	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00			

Digite aqui para pesquisar

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.885.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			285.000,00		
01400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00			
01401	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		0,00			
01410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		130.000,00			
01420	140	1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil		5.000,00			
01421	170	1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf. FNDE - EI - Novas Turmas - Manut. da Educação Infantil - TD		0,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600.000,00		
01430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		300.000,00			
01440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		300.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00		
01450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500.000,00			
01460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		500.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.200,00		
01470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		20.000,00			
01480	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação		200,00			
01481	169	1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf. FNDE - Infraestrutura Escolar - PAR nº 201600473		0,00			
01482	170	1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf. FNDE - EI - Novas Turmas - Manut. da Educação Infantil - TD		0,00			
01483	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação		0,00			
01484	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00			
01485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		0,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

Digite aqui para pesquisar

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 45 PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.313.890,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					575.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.000,00		
01540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00				
01550	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				75.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00		
01560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00				
01570	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.738.890,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.738.890,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00		
01580	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00				
01590	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.310.750,00		
01600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
01610	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700.000,00				
01620	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	422.950,00				
01630	107 107/99/1/0/0	Salário-Educação	954.200,00				
01640	117 1011/9/1/6/18	Transf Recursos União FNDE/PNAT	422.000,00				
01650	120 1013/9/1/5/18	Transf. Recursos Convênio Estado - Educação/Transporte Escolar	1.711.600,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			128.140,00		

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0602 GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0602.2-033 Educação de Jovens e Adultos - EJA TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00		
01710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
01711	145 1011/9/1/6/18	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	0,00				

FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0603 GARANTIA DO ACESSO A CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0603.2-034 Manutenção das Atividades do Depto de Cultura TOTAL P/A: 328.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					326.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					256.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				230.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			210.000,00		
01720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00		
01730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E				26.000,00	

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. PITANGA - PR

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.2-041 Manutenção Atividades em Saúde — TOTAL P/A: 4.904.990,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.867.690,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.850.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.590.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.000,00		
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.400.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Pitanga

	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
02080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			260.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		810.300,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00			
02130	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.300,00			
02140	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		450.000,00		
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
02160	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		757.390,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
02180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	528.790,00			
02190	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	178.600,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				37.300,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				37.300,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			37.300,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.300,00		
02200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
02210	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	13.100,00			
02220	340	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Programa Estadual e Qualificação Conselhos Municipais f- 340	1.000,00			
02230	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	200,00			
02240	1500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde - Equip e Material Permanente F 1500	2.000,00			
02250	2500	500 / 9 / 2 / 5 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Fundo Estadual - RES. SESA-PR 604/2015	1.000,00			
02251	4500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos Min. Saúde - Aquisição de Equipamentos MP - Proposta 1150-01	0,00			
02252	5500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos Min. Saúde - Aquisição de Equipamentos MP - Proposta 1160-03	0,00			

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 47 PITANGA - PR.

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					625.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			625.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000,00			
02260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00				
02270	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	360.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000,00			
02280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00				
02290	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	70.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.2-043 Estratégia Saúde da Familia - ESF TOTAL P/A: 2.604.400,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.604.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.045.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.865.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.720.000,00			
02300	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	420.000,00				
02310	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.300.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00			
02320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00				
02330	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100.000,00				

Digite aqui para pesquisar

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			559.400,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		129.400,00			
02360	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	129.400,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00			
02370	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00			
02380	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	250.000,00				
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		80.000,00			
02390	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	80.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0801.2-044 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO TOTAL P/A: 770.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					755.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					415.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00			
02400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	220.000,00				
02410	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	140.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			55.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00			
02420	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00				
02430	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00				

Digite aqui para pesquisar

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
02480	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0801.2-045 Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde TOTAL P/A: 600.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				600.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			600.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600.000,00		
02490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00			
02491	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0801.2-046 Convênio Hospital São Vicente de Paulo TOTAL P/A: 550.000,00
OBJETIVO:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Pitanga **Página: 35**

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER TOTAL ÓRGÃO: 776.000,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER TOTAL UNIDADE: 645.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
			SUBFUNÇÃO: 813 LAZER				
			PROGRAMA: 1001 ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA				
			PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.1001.1-053 Construção/Ampliação TOTAL P/A: 100.000,00				
			OBJETIVO:				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02821	8001	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016	0,00			
			FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 4151 PITANGA - PR.

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

03480	892	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	FEAS - PAIF - DELIBERAÇAO 34/2012 - CEAS	1.000,00	
03490	893	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893	1.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1101.2-067 Auxílio Associações e Entidades Sociais — TOTAL P/A: 13.000,00
OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			13.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.000,00		
03500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1101.2-068 Atendendo às Familias — TOTAL P/A: 1.750.000,00
OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.750.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.420.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.220.000,00		
03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.220.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.1501.1-092 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos — TOTAL P/A: 150.000,00
OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
04300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 1501 CAMINHO DO CAMPO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.1501.2-093 Manutenção do Departamento de Obras e Viação — TOTAL P/A: 2.795.000,00
OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.795.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				855.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			785.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000,00		
04310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	760.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
04320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			70.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00		
04330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.940.000,00

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
04550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00			
04560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00			
04570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 1701 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.1701.2-100 Manutenção Fundo M. de Agricultura e Pecuária TOTAL P/A: 925.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					925.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					490.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.000,00			
04580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00			
04590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			35.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00			

Digite aqui para pesquisar

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(1).pdf

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0001.0-101 Outros Encargos Sociais TOTAL P/A: 1.411.800,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.261.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.261.800,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			449.500,00		
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		449.500,00			
04640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
04650	164 1006/3/1/1/2	PAC 2 - CRECHE/PRÉESCOLA	435.500,00				
04660	166 1006/3/1/1/2	Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014	2.000,00				
04670	310 1006/3/2/1/2 774539/2012	CONVENIO SAUDE ELABOR PLANO MUN DE SANEAMENTO BASICO -	2.000,00				
04680	601 1009/5/99/3/15	Operações de Crédito Internas	5.000,00				
04685	895 1006/3/99/1/2	Convênio MDA nº 830875/2016 - Caminhão Baú	0,00				
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			25.300,00		
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.300,00			
04690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
04700	338 1011/9/2/5/18	Programa Estadual - Construção de UBS tipo 3	10.000,00				
04710	870 1005/3/99/1/1	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	1.300,00				
04720	879 1005/3/4/1/1	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	7.000,00				
04730	891 1005/3/99/1/1	Convênio Estadual - Diesel Emergencial	2.000,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			787.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		607.000,00			
04740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00				

Digite aqui para pesquisar

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. PITANGA - PR

	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000,00		
04790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0001.0-102 Amortização e Encargos da Divida Interna TOTAL P/A: 1.727.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					760.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA					760.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				560.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			430.000,00		
04800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
04810	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00			
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			130.000,00		
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				200.000,00	
	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS			200.000,00		
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					967.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA					967.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				602.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			602.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2017**

Unidade gestora: Município de Pitanga **Página: 65**

04840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
04850	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	102.000,00			
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				365.000,00	
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			365.000,00		
04860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00			

7. Convém salientar, ainda, que os recursos para suportar as despesas são oriundos de superavit financeiro, de excesso de arrecadação indicado e de anulação de dotações orçamentárias, indicados no art. 2º do projeto, conforme permitido pela Lei nº 4.320/64 em seu artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 22 PITANGA - PR.

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - (...). **[sic.] [grifei].**

8. De se ressaltar que, tanto a abertura de crédito adicional suplementar quanto a transferência de recursos, dependem de autorização do Poder Legislativo:

Art. 167. São vedados:
I a IV – (omissis);
V - ***a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes****;*
VI - a transposição, o remanejamento ou a ***transferência de recursos*** *de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;* **[grifei]**

9. Como prevê o presente projeto (art. 3º), deve proceder-se à readequação necessária no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias sempre que houver alteração orçamentária que repercuta em tais diplomas normativos.

CONCLUSÃO

10. Ante o exposto, opina-se pela regularidade da proposição, sendo permitida a continuação da tramitação, pois não se vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto.

11. Atento, ainda, que a análise desta Procuradoria não substitui a necessidade de parecer das comissões, sob pena de inconstitucionalidade formal.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 30 de novembro de 2017.

Leandro Silva Raimundo
Procurador